



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/91

PROMULGAÇÃO

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE URIAS SIMÕES DOS SANTOS, NO EXERCÍCIO DE 1988.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu na qualidade de presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas do presidente vereador Urias Simões dos Santos, relativas ao exercício de 1988.

Art. 2º- As contas ora aprovadas estão em conformidade com o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, e o § 2º do artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta, 13 de dezembro de 1991.



URIAS SIMOES DOS SANTOS

PRESIDENTE